INDICAÇÃO Nº 32/2006.

Aprovado por 8 X 0
Em 20 / 04 / 2006.
- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Afonso Augusto Ferraz, para que, tornando efetivo o seu plano de valorização dos sítios históricos de nossa cidade, determine, com urgência, a urbanização – calçamento, iluminação, embelezamento com a construção de uma pracinha ajardinada – do local em que se ergue a Igrejinha de Nossa Senhora Aparecida, nas Pedras de Juzina.

J U S T I F I C A T I V A

As "Pedras de Juzina" às margens do Pajeú, onde o Sr. Artur Pedro de saudosa memória construiu a Capela de Nossa Senhora Aparecida, sempre foi um ponto de referência na paisagem geográfica de nossa cidade.

Um cronista, de qualquer época, poderia assinalar que aquele local, privilegiado com uma vista magnífica das curvas do nosso Rio Pajeú foi, é, e vai continuar sendo por muito tempo **o Mirante** dos que sonham inspirados pela beleza do verde, dos que oram baixinho movidos pela beleza do amanhecer ou pela simbologia do dia que se esvai; dos que namoram sob a luz do luar e buscam a cumplicidade do isolamento dos que simplesmente buscam a beleza singela da Capelinha e querem repousar a vista e o espírito no encantamento dos lugares paradisíacos.

Por tudo isso, e por tudo o mais que a urbanização significa para os moradores simples das imediações da Capelinha de Nossa Senhora

Aparecida, inclusive possibilidades de instalação de um pequeno comércio é que esse pleito deve ser atendido.

Da decisão desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos de seu Artur, na pessoa de Pedro Artur.

Solicito dos meus pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2006.

Alberto Carlos de Souza – *(Beto Souza)*
Vereador